



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 025/2014

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **FRANCILDA MARIA PAZ CONCEIÇÃO**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Erisvaldo de Araújo Freitas**, brasileiro, portador do RG: 1.683.862 SSP-PI, CPF: 816.912.973-72, do cargo de provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador Francisco Soares de Araújo.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2014, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 31 de Dezembro de 2014.

Francilda Maria Paz Conceição

FRANCILDA MARIA PAZ CONCEIÇÃO
Presidenta da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 026/2014

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **FRANCILDA MARIA PAZ CONCEIÇÃO**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Francione Paulino Galeno**, brasileiro, portador do RG: 2.506.712 SSP-PI, CPF: 004.009.813-35, do cargo de provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador Sebastião Galeno Araújo.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2014, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 31 de Dezembro de 2014.

Francilda Maria Paz Conceição

FRANCILDA MARIA PAZ CONCEIÇÃO
Presidenta da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 027/2014

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **FRANCILDA MARIA PAZ CONCEIÇÃO**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Fabiana Pereira Mourão**, brasileira, portadora do RG: 2.089.259 SSP-PI, CPF: 658.133.083-34, do cargo de provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador Francisco Passos de Souza.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2014, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 31 de Dezembro de 2014.

Francilda Maria Paz Conceição

FRANCILDA MARIA PAZ CONCEIÇÃO
Presidenta da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 028/2014

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **FRANCILDA MARIA PAZ CONCEIÇÃO**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Ricardo Fernandes Pereira**, brasileiro, portador do RG: 2.995.321 SSP-PI, CPF: 644.519.763-91, do cargo de provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador Cláudio Tomaz da Costa Junior.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2014, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 31 de Dezembro de 2014.

Francilda Maria Paz Conceição

FRANCILDA MARIA PAZ CONCEIÇÃO
Presidenta da Câmara Municipal